

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP**

Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, referente ao mês de **AGOSTO/2022**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ SECA	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	21
VII – FATURAMENTO	23
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	25
VIII.I – ATIVO	25
VIII.II – PASSIVO	35
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	43
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	48
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	52
XII – CONCLUSÃO	55

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, do mês de **agosto/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, tem atuado de forma a melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa. Em paralelo, existe um trabalho com clientes menores, pulverizando, assim, a distribuição dos seus produtos.

Ademais, conforme relatado em reunião periódica do dia 15/06/2022, a Devedora informou que como solução para sua alavancagem, está realizando investimentos em sua equipe comercial e de vendas. Também foi informado que houve um Mútuo dos sócios para auxiliar no

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

capital de giro da Recuperanda, e, com isso, estão conseguindo fechar negócios melhores.

Por fim, na última reunião periódica, realizada em 23/08/2022, esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda, acerca das medidas por ela adotadas para o seu soerguimento e em resposta, a Devedora declarou, que vem obtendo os resultados esperados com o emprego dos Mútuos feitos pelos sócios, e que estes não foram encerrados, tendo a Recuperanda, ainda, valores a receber, que estão sendo usados para fomentar a produção e as vendas.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, em 04/10/2022, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954, e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social a “fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente”, “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos titulares, sócios e a diretoria da Recuperanda, segundo o arquivamento na JUCESP, no dia 15/07/2022 (documento nº 395.513/22-4), da A.R.C.A - Ata de Reunião do Conselho de Administração, o Sr. Antônio Augusto de Almeida Córdia, foi reeleito na situação

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de Diretor Superintendente, com término de mandato em 31/05/2023, sendo que no mesmo ato, houve a deliberação dos acionistas da Companhia para alterar as regras de gestão e representação, permitindo que a empresa seja representada por apenas 01 (um) diretor, de forma isolada.

Ainda, no mesmo ato, foi ratificado o encerramento do mandato do Diretor Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, o qual havia sido eleito para exercer o mandato, por um ano.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 13/09/2021 (documento n.º 441.010/21-0, arquivado em 30/06/2021), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Wagner Devastato, como Presidente do Conselho Administrativo.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

No mês de agosto/2022, a Recuperanda contava com **175 colaboradores** diretos em seu quadro funcional, todos alocados integralmente na **Fábrica I**, sendo que havia 143 colaboradores ativos, 20 em gozo de férias, 06 colaboradores estavam afastados e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 05 admissões e 08 demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
72.908.239/0001-75 - FÁBRICA 1	178	178	175
ATIVOS	156	153	143
ADMITIDOS	4	5	5
AFASTADOS	7	7	6
FÉRIAS	10	12	20
PENSÃO VITALÍCIA	1	1	1
DEMITIDOS	14	4	8

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	178	178	175
--------------	------------	------------	------------

Os **gastos com colaboradores**, no mês de agosto/2022, sumarizaram a importância de **R\$ 1.028.727,00**, sendo **R\$ 487.768,00** compreendidos por “despesas diretas com pessoal”, **R\$ 383.756,00**, representados por “custos com pessoal” e **R\$ 157.203,00**, compostos pelos custos e despesas com “encargos sociais” de FGTS e INSS, registrando-se, portanto, uma majoração no importe de **R\$ 2.168,00**, quando comparado ao mês anterior e consumindo 35% do faturamento bruto da Recuperanda, no período analisado.

O custo atribuído à área operacional corresponde a 48%, enquanto 52% estão destinados às despesas da área comercial e da área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos, bem como o montante de **R\$ 1.028.727,00** referente ao mês em análise:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	ACUMUL. 2022
REMUNERAÇÕES	- 139.462	- 120.352	- 128.800	- 1.042.953
BENEFÍCIOS	- 8.062	- 11.270	- 8.796	- 82.045
SERVIÇOS PJ	- 238.755	- 240.496	- 206.323	- 1.950.307
DESP.VIAGENS/ESTADIAS	- 12.445	- 11.382	- 16.755	- 69.179
COMISSÕES A CREDITAR	63.215	- 53.588	- 80.154	- 182.844
PROV.COMISSÃO INDEDUTÍVEL	- 13.272	1.325	40.788	- 151.663
TREINAMENTO	- -	52.000	- 38.000	- 252.856
PARTICIP.FUNCIONÁRIOS	- -	1.980	- 8.069	- 14.818
AÇÕES TRABALHISTAS	- 11.182	- 11.128	- 30.460	- 94.191
INSS S/PROCESSO TRABALHISTA	- -	2.095	- 2.772	- 4.867
DESP. C/ LANCHES/REFEIÇÕES	- 7.543	- 9.988	- 8.428	- 54.415
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 367.505	- 512.953	- 487.768	- 3.900.137
REMUNERAÇÕES	- 357.215	- 340.604	- 316.012	- 2.755.741
BENEFÍCIOS	- 29.866	- 31.271	- 26.898	- 256.610
SERVIÇOS PJ	- 6.790	- 4.171	- 7.195	- 53.971
PARTICIP.FUNCIONÁRIOS	- 4.536	- 633	- 33.652	- 44.682
CUSTOS COM PESSOAL	- 398.406	- 376.680	- 383.756	- 3.111.003

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	-	48.931	-	38.366	-	44.728	-	371.665
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	48.931	-	38.366	-	44.728	-	371.665
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	-	210.952	-	98.561	-	112.475	-	1.061.874
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	-	210.952	-	98.561	-	112.475	-	1.061.874
TOTAL	-	1.025.794	-	1.026.559	-	1.028.727	-	8.382.790

Cabe mencionar, que o grupo de contas relativo a “serviços PJ”, é formado por “serviços com fretes/carretos”, “serviços médicos/odont./oftalm.”, “serviço de reparos e manutenção de máquinas/veículos”, dentre outros, e para apresentar informações mais relevantes, foi verificada a importância da apresentação desses gastos com terceiros na folha de pagamento.

Abaixo, seguem descritas as principais alterações ocorridas no período analisado:

- **Despesas com pessoal:** no comparativo com o mês anterior, observou-se minoração de 5%, justificada principalmente, pelo decréscimo das rubricas “ações trabalhistas”, “serviços PJ” e “treinamento”.
- **Custos com pessoal:** apurou-se majoração de 2%, sendo que o principal acréscimo ocorreu em “participações de funcionários”.

Cabe mencionar, que após verificado o aumento no importe de R\$ 39.107,00, em custos e despesas com “participações de funcionários”, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, e em resposta, foi declarado que o valor de participações já provisionado anteriormente, foi realizado na folha de pagamento de agosto/2022 e conforme foi verificado, não houve a baixa da rubrica num valor significativo, no mês analisado.

Ademais, quanto aos **encargos sociais**, compostos pelas contribuições de INSS e FGTS, observou-se a majoração de 15% nos custos e despesas com encargos, tendo em vista as alterações nas bases de incidência destas contribuições como salários, férias e provisões, em razão das admissões e demissões ocorridas no período.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios, pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, desde dezembro/2020, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, sendo que, conforme relatado pela Recuperanda, o não pagamento do pró-labore visa poupar recursos do caixa.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA**, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Companhia, segue abaixo:

EBITDA	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	ACUMUL. 2022
RECEITAS COM FATURAMENTO NO PAÍS	2.526.103	2.812.300	2.972.114	17.601.357
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.526.103	2.812.300	2.972.114	17.601.357
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 715.175	- 742.936	- 716.652	- 5.081.623
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 715.175	- 742.936	- 716.652	- 5.081.623
RECEITA LÍQUIDA	1.810.928	2.069.364	2.255.462	12.519.734
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.549.422	- 1.645.550	- 1.760.346	- 11.440.075
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	261.506	423.814	495.116	1.079.659
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 50.367	- 66.233	- 51.467	- 426.509
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 367.505	- 512.953	- 487.768	- 3.900.137
DESPEAS COMERCIAIS	- 85.245	- 52.235	- 34.414	- 414.487
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 48.931	- 38.366	- 44.728	- 371.665
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	79	119	50	684
EBITDA	- 290.463	- 245.854	- 123.212	- 3.970.566
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 11%	- 9%	- 4%	- 23%

Conforme o quadro acima, é possível verificar saldo negativo, apresentando um **prejuízo operacional** no importe de **R\$ 123.212,00**, em agosto/2022, demonstrando que as receitas líquidas foram inferiores aos custos e despesas apuradas. Contudo, nota-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda teve uma minoração de 50% em seu resultado negativo, ou seja, diminuiu seu prejuízo operacional, quando comparado ao mês anterior.

Observou-se que o faturamento bruto mensal teve majoração de 6%, se comparado ao mês anterior, sendo que o saldo apurado,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em agosto/2022, totalizou o montante de R\$ 2.972.114,00. Ademais, registrou-se uma redução de 4% nas “deduções da receita bruta” e o aumento de 7% nos custos diretos, totalizando os importes de R\$ 716.652,00 e R\$ 1.760.346,00, respectivamente.

Cabe mencionar que, os custos diretos de produção e serviços são apresentados de forma consolidada, uma vez que a Recuperanda se utiliza de rateios nas movimentações entre as contas, havendo uma volumetria considerável de transferências entre departamentos e outras absorções, o que torna inviável a apuração dos rateios para fins de análise, não causando, contudo, prejuízos das considerações e conclusões já apresentadas.

Ademais, em agosto/2022, houve minoração de 8% nas despesas consolidadas, em razão da redução nas “despesas diretas com pessoal”, “despesas comerciais” e nas “despesas administrativas”, findando o período com saldo total em despesas de R\$ 618.377,00. Cabe mencionar, que a variação no referido índice se dá em razão, principalmente, do acréscimo registrado no faturamento bruto.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo apurado no trimestre, compondo o **prejuízo acumulado** no ano de 2022, na monta de R\$ 3.970.566,00:

Campinas

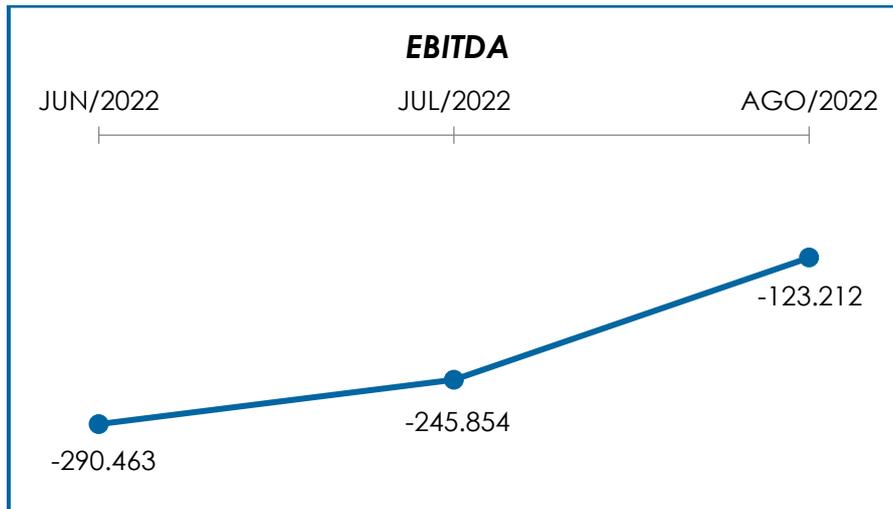
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **negativo e insatisfatório** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade líquida da Empresa foi insuficiente para o adimplemento integral das despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá o aumento de sua lucratividade.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

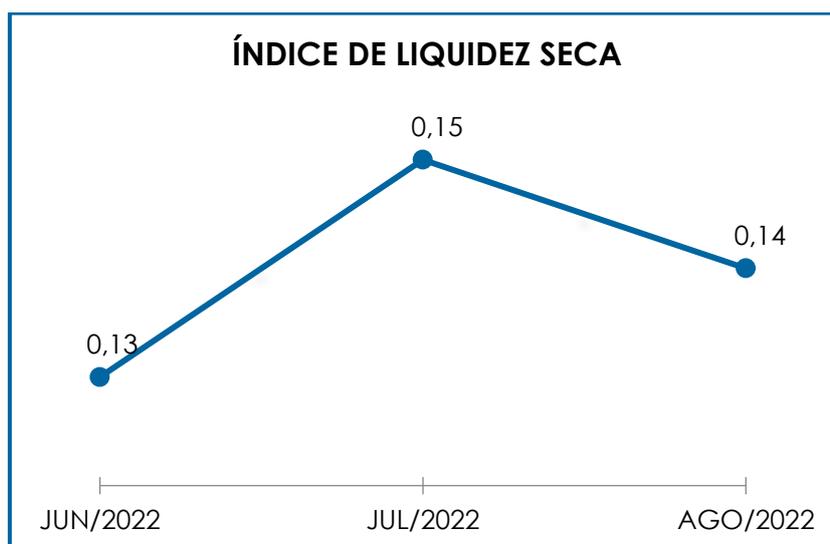
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização

do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca**, objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que, esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:



Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, visto ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,14**, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (desconsiderando os estoques), suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, uma vez que se verificou, sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos circulantes.

No mais, o referido índice sofreu minoração de 7%, em comparação ao mês anterior, uma vez que ocorreu minoração no “ativo circulante” (deduzidos os “estoques”) e majoração no “passivo circulante”, no importe de 3% e 1%, respectivamente.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral**, demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”), pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Campinas

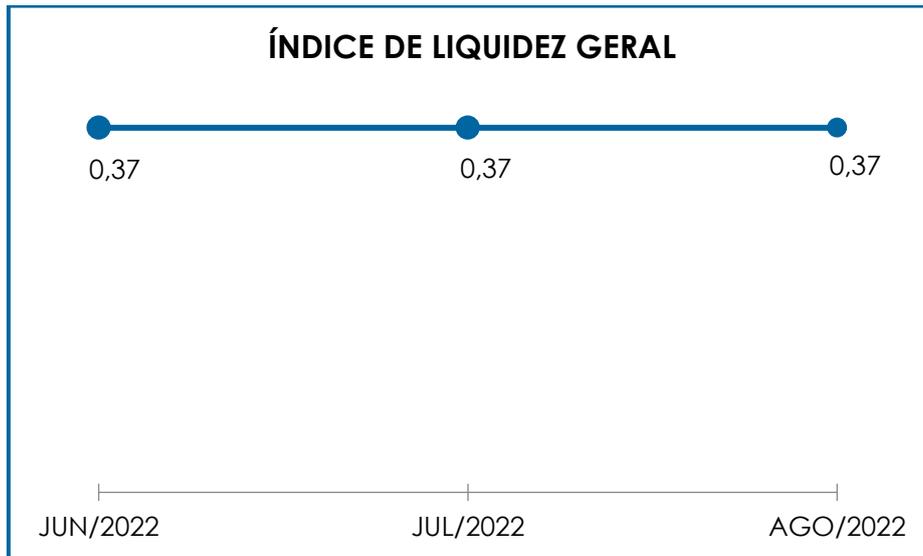
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



O índice de **Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1,00 no mês analisado, restando evidente que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas, com vencimentos a curto e longo prazos. A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, ensejando em **R\$ 0,37** os recursos disponíveis para o adimplemento de cada **R\$ 1,00** de dívida.

No mais, o índice se manteve inalterado em comparação ao mês anterior, uma vez que houve a minoração na “disponibilidade total” e a majoração no “total exigível”, no montante de R\$ 320.572,00 e R\$ 213.795,00, respectivamente.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
DISPONÍVEL	204.939	179.102	126.183
CLIENTES	6.030.263	6.943.030	5.654.677
ESTOQUES	10.786.136	10.822.050	10.977.250
TRIBUTOS A RECUPERAR	170.175	157.416	144.088
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	29.694	28.355	28.148
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.814.591	4.990.261	6.017.974
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	141.115	117.057	92.692
ATIVO CIRCULANTE	22.176.912	23.237.271	23.041.013
FORNECEDORES	- 2.086.358	- 2.012.370	- 3.021.935
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.452.477	- 1.388.976	- 1.410.883
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.405.051	- 1.424.521	- 1.456.941
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.147.712	- 23.330.339	- 23.541.988
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 390.503	- 395.229	- 398.408
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 48.884.929	- 48.641.364	- 48.846.464
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.337.365	- 1.360.248	- 1.324.728
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.697	- 199.697	- 199.697
ADIANTAMENTOS	- 1.450.489	- 1.514.282	- 1.093.385
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 5.108.892	- 5.335.130	- 5.436.810
PASSIVO CIRCULANTE	- 85.463.473	- 85.602.156	- 86.731.239
TOTAL	- 63.286.561	- 62.364.885	- 63.690.226

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou **resultado negativo**, sumarizando o montante de **R\$**

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

63.690.226,00 em agosto/2022, ou seja, o “ativo circulante”, no importe de R\$ 23.041.013,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante”, que totalizava a monta de R\$ 86.731.239,00.

O referido índice registrou uma majoração no importe de R\$ 1.325.341,00 no saldo negativo, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que, em agosto/2022, houve minoração do “ativo circulante” e o acréscimo verificado no “passivo circulante”, tendo causado esse aumento no resultado negativo.

Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma minoração na monta de R\$ 196.258,00, justificada pelo decréscimo registrado, principalmente em “clientes”.

Cabe mencionar, que houve um aumento significativo em “adiantamentos diversos”, de R\$ 1.027.713,00, grupo composto pelas rubricas “adiantamentos a fornecedores” e “adiantamentos a representantes”, que foram responsáveis pela variação no referido grupo, o que não foi suficiente para promover o aumento do “ativo circulante”.

Assim, considerando-se a atual situação da Sociedade Empresária, qual seja, sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

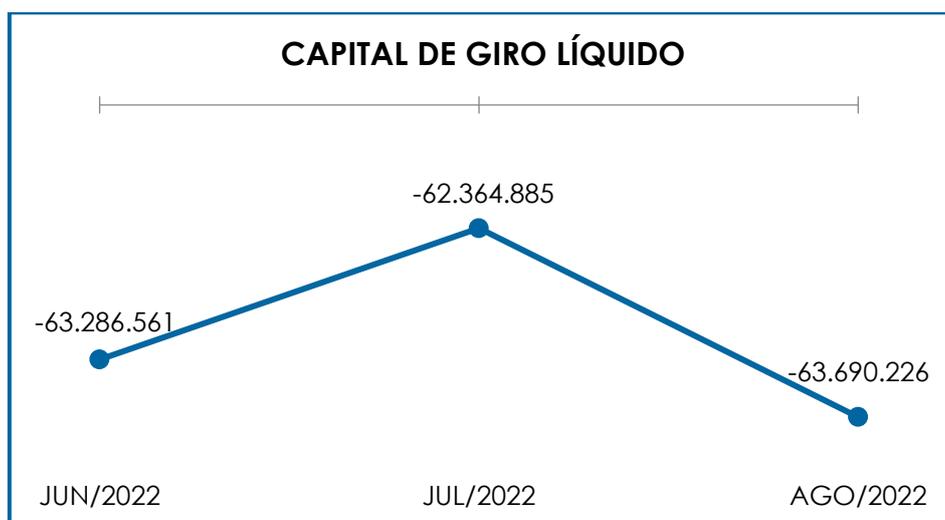
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto ao “**passivo circulante**”, em agosto/2022, houve majoração de R\$ 1.129.083,00, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo registrado, principalmente em “fornecedores”.

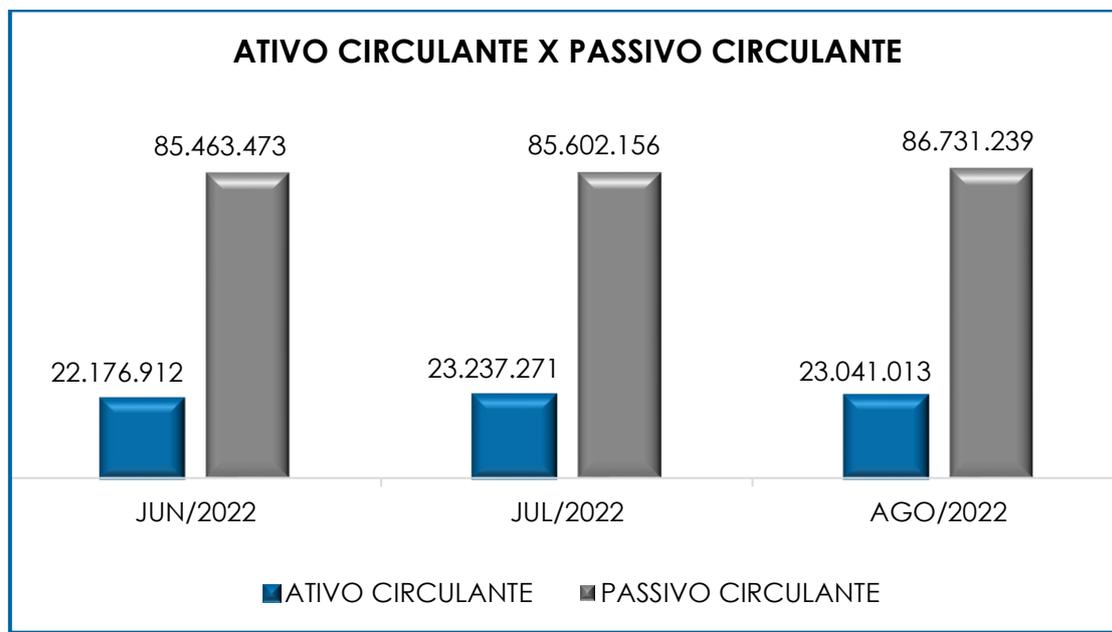
Em complemento, segue representação gráfica da oscilação do capital de giro líquido no trimestre em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

Vale destacar, ainda, que mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

Por derradeiro, o gráfico indicado abaixo demonstra a desproporção entre as vertentes do capital de giro líquido da Devedora, no período de junho a agosto/2022:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidas de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa - PCLD) e “estoques”, subtraído o saldo devido aos “fornecedores”, conforme apresentado a seguir:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
CLIENTES	6.030.263	6.943.030	5.654.677
ESTOQUES	10.786.136	10.822.050	10.977.250
FORNECEDORES	- 2.086.358	- 2.012.370	- 3.021.935
TOTAL	14.730.041	15.752.710	13.609.993

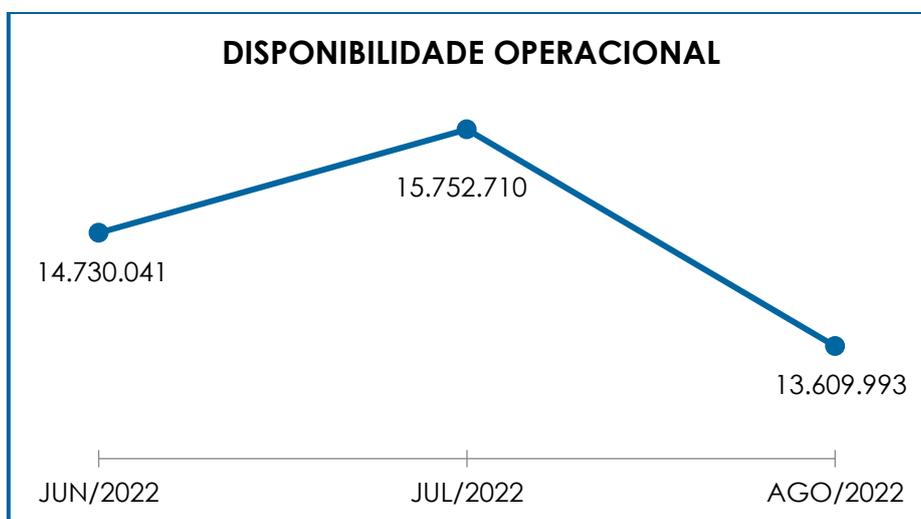
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em agosto/2022, o qual registrou minoração de 14% em comparação ao mês anterior, uma vez que o decréscimo em "contas a receber a curto prazo" superou a majoração registrada em "fornecedores".

Para melhor visualização, segue representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Além disso, se considerarmos o passivo concursal composto por fornecedores apenas, a Disponibilidade Operacional restaria positiva em R\$ 12.696.801,00, demonstrando um resultado 7% menor. Para melhor entendimento, segue a demonstração dos montantes que seriam abrangidos no cálculo proposto pelo índice em análise, considerando os fornecedores correntes e aqueles que serão pagos no decurso do Plano de Recuperação Judicial:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
CLIENTES	6.030.263	6.943.030	5.654.677
ESTOQUES	10.786.136	10.822.050	10.977.250
FORNECEDORES	- 2.086.358	- 2.012.370	- 3.021.935

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CREDORES RECUP.JUDICIAL-FORNECEDORES	-	922.772	-	920.067	-	913.192
TOTAL		13.807.269		14.832.643		12.696.801

Conforme os **resultados positivos** apurados, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas, que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização, mesmo quando consideradas as obrigações atreladas ao Plano de Recuperação Judicial em execução.

Vale destacar, também, que como já informado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via *e-mail*, a Recuperanda informou, que em razão de estar há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no Balanço Patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via *e-mail*, em 03/08/2022, a Devedora informou que os produtos obsoletos continuam a ser comercializados, até o fim de seus saldos, podendo ocorrer o retorno da produção a partir desses produtos, atendendo aos pedidos de clientes. Outrossim, foi informado que o inventário ainda não foi realizado, contudo, a Recuperanda pretende realizá-lo no decorrer do exercício de 2022.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Insta informar, que há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 27% do ativo circulante e mesmo líquidas de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa – PCLD, representa 25% do ativo circulante, valor este que, isoladamente, consegue fazer frente ao montante a pagar aos “fornecedores”, não existindo, por ora, dependência para com o saldo em “estoques” da geração de disponibilidade operacional da Companhia.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo, que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
DISPONÍVEL	204.939	179.102	126.183
FORNECEDORES	- 2.086.358	- 2.012.370	- 3.021.935
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.337.365	- 1.360.248	- 1.324.728
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 11.413.091	- 11.778.211	- 12.081.752
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 5.108.892	- 5.335.130	- 5.436.810
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 20.762.693	- 20.762.693	- 20.762.693
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 18.099.248	- 17.996.831	- 17.898.180
DÍVIDA ATIVA	- 58.602.708	- 59.066.381	- 60.399.915
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.452.477	- 1.388.976	- 1.410.883
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.405.051	- 1.424.521	- 1.456.941
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.147.712	- 23.330.339	- 23.541.988
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 390.503	- 395.229	- 398.408
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 48.884.929	- 48.641.364	- 48.846.464
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.690.411	- 1.687.065	- 1.687.065
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.534.582	- 5.517.545	- 5.500.508
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.697	- 199.697	- 199.697
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 82.705.361	- 82.584.736	- 83.041.953
TOTAL	- 141.308.069	- 141.651.117	- 143.441.868

De acordo com a composição acima, nota-se que, em agosto/2022, a **dívida financeira líquida** sofreu uma majoração de R\$ 1.790.751,00, registrando saldo no montante de **R\$ 143.441.868,00**.

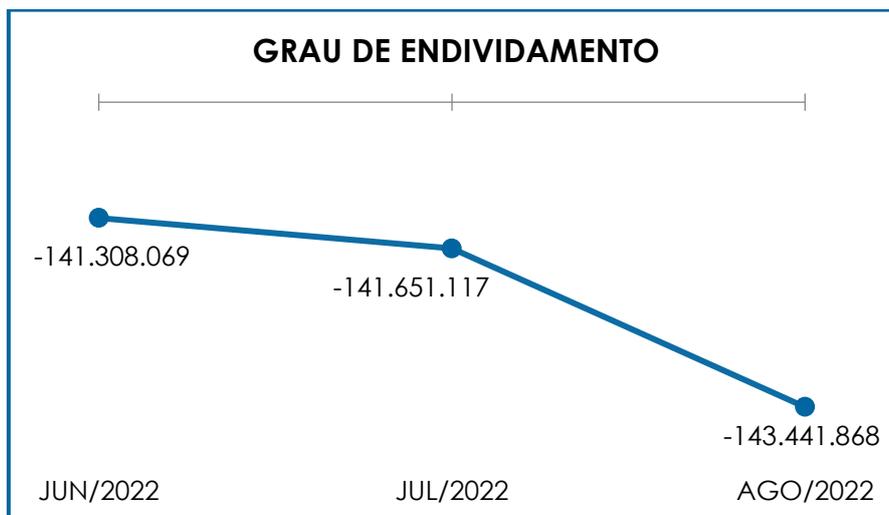
A “**dívida ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”, registrou o montante líquido de R\$ 60.399.915,00, o qual apresentou aumento de R\$ 1.333.534,00, se comparado ao mês anterior.

Tal variação se deu em razão do acréscimo registrado, principalmente, em “fornecedores”, em conjunto ao decréscimo em “disponível”, ensejando o aumento da Dívida Ativa da Companhia no mês em análise.

Por sua vez, a “**dívida fiscal e trabalhista**” apresentou o saldo de R\$ 83.041.953,00, o qual registrou majoração na monta de R\$ 457.217,00, fato justificado, principalmente, em razão do aumento em “obrigações sociais a recolher”, “impostos e contribuições a pagar”, “provisão constituída e encargos” e em “obrigações trabalhistas e sociais”.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item **VIII.II – Passivo** e o montante do débito tributário será tratado no Item **IX – Dívida Tributária**.

Segue abaixo representação gráfica da evolução do grau de endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

VII – FATURAMENTO

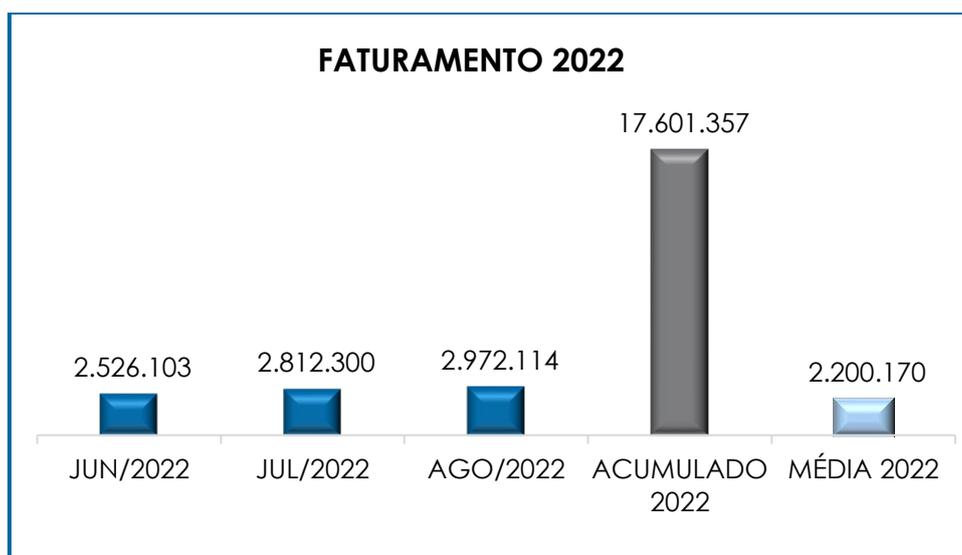
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

O **faturamento bruto** apurado no mês de agosto/2022, foi de **R\$ 2.972.114,00**, apresentando uma majoração de 6% em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, ainda, que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente esteve disponível para subsidiar os custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, alcançou a monta de **R\$ 2.255.462,00**, após o abatimento das “deduções sobre a receita bruta”, no valor de R\$ 716.652,00, em agosto/2022.

No mais, as receitas brutas acumuladas no ano de 2022, sumarizaram **R\$ 17.601.357,00**, com uma média mensal na monta de **R\$ 2.200.170,00**. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas e o valor acumulado de 2022, além da média mensal:



Ademais, de acordo com relatório auxiliar fornecido pela Recuperanda, tem-se que em agosto/2022, faturou-se para **209 clientes**, e que **49%** de sua receita bruta, na importância de R\$ 1.467.914,00, é composta pelo faturamento realizado para **15 clientes**, tendo demonstrado assim, uma maior dependência destes para com os resultados do mês em análise.

Além disso, ao comparar o faturamento bruto acumulado de janeiro a agosto/2022, com o mesmo período do exercício anterior, têm-se que o faturamento bruto registrou um decréscimo de 15%, demonstrando, portanto, uma piora no cenário econômico da Recuperanda no ano corrente, conforme representação gráfica abaixo colacionada.



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha suas estratégias de alavancagem do faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do quadro econômico-financeiro desfavorável, que ensejou a recuperação judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera, que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
DISPONÍVEL	204.939	179.102	126.183
CLIENTES	6.030.263	6.943.030	5.654.677
ESTOQUES	10.786.136	10.822.050	10.977.250
TRIBUTOS A RECUPERAR	170.175	157.416	144.088
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	29.694	28.355	28.148
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.814.591	4.990.261	6.017.974
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	141.115	117.057	92.692
ATIVO CIRCULANTE	22.176.912	23.237.271	23.041.013
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.272.555	7.280.348	7.280.019
IMOBILIZADO	53.715.411	53.715.411	53.723.926
DEPRECIACÕES	- 28.963.323	- 29.096.134	- 29.228.469
INTANGÍVEL	383.768	391.209	391.209
AMORTIZAÇÕES	- 381.627	- 381.782	- 381.946
INVESTIMENTOS	8.964	8.964	8.964
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.035.747	31.918.016	31.793.702
ATIVO TOTAL	54.212.659	55.155.287	54.834.715

De modo geral, no mês de agosto/2022, houve minoração na monta de R\$ 320.572,00 no **Ativo**, registrando-se um saldo de **R\$ 54.834.715,00**.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representa 42% do Ativo total da Empresa e sumarizou o montante de R\$ 23.041.013,00, registrando um decréscimo no importe de R\$ 196.258,00, se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidade Financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de agosto/2022, a disponibilidade financeira sumarizou saldo positivo de R\$ 126.183,00, o qual é composto por R\$ 138.450,00 em conta corrente, R\$ 30.564,00 nas aplicações financeiras de curto prazo e R\$ 42.831,00 **negativos em caixa**.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em comparação ao mês anterior, houve uma minoração de 30% no saldo da disponibilidade financeira da Recuperanda, em razão, principalmente, dos decréscimos registrados em “bancos” e “aplicações de liquidez imediata”. Os pagamentos foram superiores aos recebimentos realizados no mês em análise e as aplicações não superaram os resgates realizados.

Insta informar, que ao ser questionada sobre o saldo negativo que tem sido registrado em “caixa”, a Recuperanda informou que estão utilizando limites de instituições financeiras (fomento) e fazendo a antecipação de recebíveis, na tentativa de melhorar seu fluxo de caixa e que devido aos parâmetros do software de gestão empresarial utilizado, estas contas foram registradas em “caixa” para que os registros diários do parceiro possam ser realizados conforme a demanda das operações.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 6.127.265,00, valor este que registrou uma minoração de 17%, se comparado ao mês anterior.

Ademais, além dos créditos a receber de clientes, é registrado contabilmente o valor de R\$ 472.588,00, a título de “perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)”, representando “possível” inadimplência, valor que se manteve inalterado em comparação ao mês anterior. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil, resta o saldo de R\$ 5.654.677,00, no grupo de “duplicatas a receber”.

Com relação a rubrica “redução de créditos incobráveis”, esta Auxiliar do Juízo solicitou a composição do valor à

Recuperanda, de forma a complementar e esclarecer o montante destacado nos Demonstrativos Contábeis e ao receber tal relatório, foi verificado que a monta de R\$ 472.588,00 é composta por 54 títulos, vencidos entre o exercício de 2017 e 2020.

- **Adiantamentos de Funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 28.148,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	13.544	14.172	15.544
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	3.658	2.658	1.158
SALDO DEVEDOR FOLHA PAGTO.	34	69	198
CRÉDITOS REF. VALE TRANSPORTE	12.458	11.456	11.249
TOTAL	29.694	28.355	28.148

Nota-se, que em agosto/2022, houve uma irrisória minoração no importe de R\$ 206,00, justificada principalmente, pelo decréscimo registrado em “adiantamentos para viagens” e “créditos referentes a vale transporte”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente. Cabe mencionar, que os valores de adiantamentos a fornecedores, estão alocados na rubrica “**Adiantamentos Diversos**”.

No mês de agosto/2022, o saldo apurado foi de R\$ 6.017.974,00, apresentando majoração de 21%, em comparação ao mês anterior.

Registra-se, ainda, que o principal acréscimo ocorreu na rubrica “adiantamentos a fornecedores”, na monta de R\$ 1.025.926,00, se comparada com o mês anterior.

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.967.230	4.128.038	5.153.964
ADIANTAMENTOS A REPRESENTANTES	231.454	248.912	259.089
ADIANT. A FORNECEDORES INTERNAC.	615.907	613.312	604.921
TOTAL	4.814.591	4.990.261	6.017.974

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, uma vez que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar:** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sofreu uma minoração de 8%, se comparado ao mês anterior, e sumarizou o montante de R\$ 149.941,00, sendo R\$ 144.088,00 lançado no grupo de exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 5.853,00 com exigibilidade superior a 01 ano, de modo que sua composição está demonstrada no quadro a seguir:

IMPOSTOS A COMPENSAR	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
IMPOSTOS A RECUPERAR - CURTO PRAZO	170.175	157.416	144.088
ICMS A COMPENSAR	25.687	25.687	25.956
IPI A COMPENSAR	130.966	118.205	104.681
IRRF A COMPENSAR	2.208	2.334	2.407
IMP. IMPORTAÇÃO A SER RESTITUÍDO	5.963	5.963	5.963
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR C PRAZO	5.351	5.228	5.081
IMPOSTOS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	6.536	6.183	5.853
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	6.536	6.183	5.853

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	176.712	163.599	149.941
--------------	----------------	----------------	----------------

Em agosto/2022, a variação ocorrida se deu em razão da minoração registrada principalmente no curto prazo, na rubrica “IPI a compensar”, ou seja, a utilização das compensações de tributos foi superior aos novos valores provisionados às rubricas de tributos a recuperar, no período analisado.

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 10.977.250,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 63% estão registrados na rubrica “produtos prontos”, conforme divisão detalhada na tabela abaixo:

ESTOQUES	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
PRODUTOS	6.632.970	6.671.941	6.883.078
PRODUTOS PRONTOS	6.632.970	6.671.941	6.883.078
MATERIAIS	905.330	850.626	861.441
MATÉRIAS PRIMAS	103.668	89.940	96.999
MATERIAS SECUNDÁRIAS	628.127	578.422	588.832
MATERIAIS DE EMBALAGENS	172.951	181.679	175.026
INSUMOS EM PODER DE TERCEIROS	585	585	585
ALMOXARIFADO	769.235	735.792	730.261
SUPRIMENTOS	215.899	200.084	184.188
MERCADORIA PARA REVENDA	553.336	535.708	546.074
PRODUTOS REJEITADOS	524.645	524.645	524.645
PRODUTOS REJEITADOS	524.645	524.645	524.645
PRODUTO INTERMEDIÁRIO	1.953.955	2.039.046	1.977.825
PRODUTOS A GRANEL	1.003.616	1.111.503	957.820
OUTROS PROD. INTERMEDIÁRIOS	950.339	927.544	1.020.005
TOTAL	10.786.136	10.822.050	10.977.250

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, o referido grupo registrou majoração no importe de R\$ 155.200,00, uma vez que as saídas (vendas) foram inferiores às entradas (compras) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 48% do saldo do “ativo circulante”.

Cumprе ressaltar que, como já destacado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, a Devedora informou que, porque está há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, conforme também já informado em relatórios anteriores, em levantamento do inventário realizado pela Recuperanda, em 30/06/2021, constatou-se que 13% de seu estoque, correspondente à monta de R\$ 1.209.119,00, se classificava como obsoleto. **Dessa forma, foi solicitado por esta Auxiliar do Juízo a indicação de eventuais procedimentos acerca destes itens obsoletos, bem como o inventário atualizado dos estoques.**

Insta informar, que em resposta, via e-mail, em 03/08/2022, a Recuperanda informou que os produtos obsoletos continuam a ser comercializados, até o fim de seus saldos, podendo ocorrer o retorno da produção a partir desses produtos, atendendo aos pedidos de clientes. Ademais, foi informado que o inventário ainda não foi realizado, contudo a Recuperanda pretende realizá-lo no decorrer do exercício de 2022.

- **Despesas Antecipadas:** o grupo, alocado em “outras contas de ativo circulante”, apresentou saldo de R\$ 92.692,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência”. Segue composição do saldo do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
SEGUROS A APROPRIAR	9.768	7.301	4.876
ASSINATURAS PERIOD. A APROPRIAR	600	480	360
IMPOSTOS A APROPRIAR	121.002	100.835	80.668
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR	9.745	8.441	6.788
TOTAL	141.115	117.057	92.692

Nota-se que houve minoração de 21%, em especial pela redução dos “impostos a apropriar”, em razão do reconhecimento das despesas no resultado do mês de agosto/2022, dentre outras variações de menor porte.

- **Realizável a Longo Prazo:** o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 7.280.019,00, em agosto/2022, estando compostos pelos saldos de R\$ 57.306,00 referentes aos “depósitos judiciais”, R\$ 139.860,00 de “bloqueio judicial”, R\$ 5.853,00 de “impostos a recuperar” e R\$ 7.077.000,00 de “impostos diferidos”, sendo que este último representa 13% do ativo total da Recuperanda.

Em comparação ao mês anterior, os direitos realizáveis a longo prazo apresentaram uma irrisória minoração no importe de R\$ 329,00, devido à redução em “impostos a recuperar”. As demais rubricas que compõem o grupo permaneceram inalteradas.

Com relação a rubrica “impostos diferidos”, tem-se que são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, sendo

que tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Recuperanda apresente lucro tributável futuro.

No mês de agosto/2022, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 7.077.000,00, sendo que não houve registro de movimentação, conforme composição abaixo:

IMPOSTOS DIFERIDOS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
IRPJ DIFERIDO	5.203.676	5.203.676	5.203.676
CSLL DIFERIDA	1.873.324	1.873.324	1.873.324
TOTAL	7.077.000	7.077.000	7.077.000

- **Investimentos:** em agosto/2022, foi registrado o saldo de R\$ 8.964,00 na conta, que permaneceu inalterado, se comparado ao mês anterior.

- **Imobilizado:** em agosto/2022, sumarizou o montante de R\$ 24.495.457,00, líquido do saldo das “depreciações acumuladas”. Ademais, houve uma majoração de R\$ 8.515,00 na rubrica de “projetos em andamento”, o qual foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se trata do saldo de aquisições de bens registrados para projetos em andamento, que ao serem finalizados, será transferido para outras contas de imobilizado. Já a “depreciação acumulada” registrou um acréscimo de R\$ 132.335,00, decorrente do reconhecimento das parcelas de depreciação do período. Segue abaixo o quadro com a composição de imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
BENS E DIREITOS	28.272.112	28.275.098	28.275.098
TERRENOS	3.736	3.736	3.736
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	7.532.667	7.532.667	7.532.667
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.589.315	19.592.301	19.592.301
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	632.515	632.515	632.515

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VEÍCULOS	33.361	33.361	33.361
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	443.289	443.289	443.289
DIREITO USO DE LINHA TELEFÔNICA	37.229	37.229	37.229
BENS/DIREITOS -CM DIF BTNF-IPC/90	159.640	159.640	159.640
TERRENOS - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
EDIF./INST. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
MÁQ./EQ. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
MÓVEIS/UTENS.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
DIR. USO L. TEL.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
PROJETOS EM ANDAMENTO	95.644	92.658	101.173
PROJETOS EM ANDAMENTO	95.644	92.658	101.173
BENS E DIREITOS - VA	25.188.015	25.188.015	25.188.015
TERRENOS - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - VA	156.910	156.910	156.910
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - VA	46.383	46.383	46.383
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 18.747.939	- 18.847.955	- 18.947.494
DEPREC. ACUMULADA - EDIF/INSTAL.	- 4.659.899	- 4.673.612	- 4.687.326
DEPREC. ACUMULADA - MÁQ/EQUIP.	- 14.223.387	- 14.290.304	- 14.356.901
DEPREC. ACUMULADA - MÓVEIS/UT.	- 535.157	- 537.190	- 539.066
DEPREC. ACUMULADA - VEÍCULOS	- 33.361	- 33.361	- 33.361
DEPREC. ACUMULADA - COMPUTADORES/PERIF.	- 442.263	- 442.285	- 442.307
DEPREC. EDIF/INSTAL. - DIF CTB X FISCO	290.941	289.614	288.286
DEPREC. MÁQ/EQUIP - DIF CTB X FISCO	853.848	838.347	822.847
DEPREC. MÓVEIS/UTENS - DIF CTB X FISCO	1.338	836	334
DEPR. ACUM. -CM DIF BTNF-IPC/90	- 148.058	- 148.130	- 148.201
DEP.AC.-ED/INST.-DIF BTNF-IPC/90	- 99.991	- 100.007	- 100.023
DEP.AC.-MÁQ/EQ.-DIF BTNF-IPC/90	- 55.249	- 55.249	- 55.249
DEP.AC.-MÓV/UT.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
DEPR. ED/INST-DIF BTNF-IPC90-DIF CTBXFIS	10.367	10.311	10.256
DEPRECIÇÃO ACUMULADO - VA	- 10.067.326	- 10.100.050	- 10.132.774
DEPREC. ACUMULADA -EDIF/INSTAL. - VA	- 4.839.611	- 4.869.267	- 4.898.924
DEPREC. ACUMULADA -MÁQ/EQUIP. - VA	- 5.030.250	- 5.033.171	- 5.036.092
DEPREC. ACUMULADA -MÓVEIS/UT. - VA	- 151.083	- 151.229	- 151.376
DEPREC. ACUM.- COMPUTADORES/PERIF. - VA	- 46.383	- 46.383	- 46.383
TOTAL	24.752.089	24.619.277	24.495.457

Insta informar, que de acordo com a última declaração de localização dos ativos imobilizados que foi fornecida pela Recuperanda, emitida em 17/06/2022, os bens ativos da JATOBÁ S.A. estão localizados nos seguintes endereços:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.230 – Bairro Santa Claudina – Vinhedo/SP – CEP: 13.284-408;
- Rua Dom Paulo de Tarso Campos, nº 355 – Bairro Vila João XXIII – Vinhedo/SP – CEP: 13.283-152;
- Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.343 – Bairro Santa Claudina – Vinhedo/SP – CEP: 13.284-408;
- Av. Independência, vizinho ao número 6695 – Nova Vinhedo – Vinhedo/SP.

- **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade, que não possuem existência física como no caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O valor dos bens intangíveis em agosto/2022, era de R\$ 9.262,00, já considerada a "amortização acumulada", a qual sofreu uma majoração de R\$ 164,00, em relação ao mês anterior, decorrente das amortizações apropriadas no mês em análise na rubrica "software", única conta alocada no subgrupo dos bens intangíveis da Companhia.

Ademais, conforme sinalizado anteriormente, houve majoração de R\$ 7.441,00 na rubrica "software" em julho/2022, e por isso, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos à Recuperanda, por e-mail, a qual declarou que o referido aumento, se deu em razão da aquisição de um novo software (Windows Server 2022), para a sua utilização.

VIII.II – PASSIVO

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Passivo** é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
FORNECEDORES	- 2.086.358	- 2.012.370	- 3.021.935
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.452.477	- 1.388.976	- 1.410.883
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.405.051	- 1.424.521	- 1.456.941
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.147.712	- 23.330.339	- 23.541.988
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 390.503	- 395.229	- 398.408
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 48.884.929	- 48.641.364	- 48.846.464
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.337.365	- 1.360.248	- 1.324.728
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.697	- 199.697	- 199.697
ADIANTAMENTOS	- 1.450.489	- 1.514.282	- 1.093.385
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 5.108.892	- 5.335.130	- 5.436.810
PASSIVO CIRCULANTE	- 85.463.473	- 85.602.156	- 86.731.239
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 11.413.091	- 11.778.211	- 12.081.752
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.690.411	- 1.687.065	- 1.687.065
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.534.582	- 5.517.545	- 5.500.508
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 20.762.693	- 20.762.693	- 20.762.693
PASSIVO A REALIZAR	- 4.372.385	- 5.105.604	- 4.002.463
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 18.099.248	- 17.996.831	- 17.898.180
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 61.872.410	- 62.847.949	- 61.932.661
CAPITAL SUBSCRITO	- 13.006.649	- 13.006.649	- 13.006.649
RESERVA LEGAL	- 1.209.617	- 1.209.617	- 1.209.617
RESERVA DE LUCRO P/INVESTIMENTO	- 2.368.234	- 2.368.234	- 2.368.234
RESERVA DE LUCRO	- 6.534.551	- 6.534.551	- 6.534.551
PREJUÍZO ACUMULADO	120.580.826	120.580.826	120.580.826
AJUSTES ÀS NORMAS INTERNACIONAIS	- 10.109.258	- 10.109.258	- 10.109.258
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	87.352.516	87.352.516	87.352.516
PASSIVO TOTAL	- 59.983.366	- 61.097.589	- 61.311.383

De modo geral, o **Passivo** apresentou majoração de R\$ 213.795,00, registrando saldo na monta de **R\$ 61.311.383,00** em agosto/2022. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês em análise.

- **Fornecedores:** em agosto/2022, apurou-se o saldo de R\$ 3.021.935,00, sendo o montante de R\$ 1.653.397,00 referente aos “fornecedores nacionais”, R\$ 39.162,00 relativa aos “fornecedores internacionais” e R\$ 1.329.376,00 registrado em “fornecedores de serviços”.

Ademais, notou-se majoração de 50%, uma vez que as apropriações do período foram superiores aos pagamentos. O saldo remanescente se refere a meses anteriores, bem como a materiais adquiridos no mês de agosto/2022, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que as principais variações foram registradas em “fornecedores nacionais” e em “fornecedores de serviços”, nos importes de R\$ 917.604,00 e R\$ 93.895,00, respectivamente.

- **Empréstimos e Financiamentos:** este grupo é composto por contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras, com o saldo total de R\$ 17.518.562,00, sendo R\$ 5.436.810,00 a curto prazo, e R\$ 12.081.752,00 a longo prazo, de modo que sofreram uma majoração de 2% e 3%, respectivamente, quando comparados ao mês anterior. Ademais, cabe mencionar que, ocorreu registro na monta de R\$ 315.000,00, a título de empréstimos de mútuo, realizados pelos sócios, para a captação de novos recursos.

Abaixo, a tabela com a composição das contas no trimestre abordado:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
CURTO PRAZO	- 5.108.892	- 5.335.130	- 5.436.810
FORT INVEST ADMINISTRAÇÃO EMPRL EIRELI	- 626.356	- 590.951	- 754.487
BANCO DAYCOVAL	- 189.156	- 150.158	- 111.160
PERFIL SECURITIZADORA S/A	- 25.000	-	-
MULTISETORIAL PREVIA (PRV)	- 196.527	- 92.326	-
FOR INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA(FOR)	- 519.208	- 506.267	- 416.814

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DANIELE BANCO (DAN)	-	3.545	-	3.545	-	3.545
FD INV EM DIR CRÉD DEL MONTE (DEL)	-	859	-	859	-	859
GRUPO BCR - GLOBAL FINANCEIRAS (GLO)	-	85.947	-	32.901	-	15.012
GALI SECURITIZADORA S/A (GAL)	-	259.173	-	410.536	-	309.723
FUNDO LOTUS (LOT)	-	198.947	-	276.052	-	521.123
PERFIL SECURITIZADORA S.A (PER)	-	1.208.283	-	1.253.939	-	1.235.427
SOMAASSET (SOM)	-	313.303	-	280.229	-	269.449
APOLLO FOMENTO COML LTDA (APO)	-	99.559	-	44.588	-	7.536
R8 SECURITIZADORA S/A (R8)	-	338.204	-	456.949	-	365.954
MEINBERG FIDC MULTISSETORIAL (MEI)	-	440.184	-	495.846	-	622.826
BANPAR FOMENTO COML E SERVIÇOS LTDA (BAN)	-	387.705	-	363.058	-	412.130
EXACT SECURITIZADORA S/A (EXA)	-	216.936	-	376.926	-	390.766
LONGO PRAZO	-	11.413.091	-	11.778.211	-	12.081.752
BANCO DAYCOVAL	-	217.239	-	207.358	-	199.600
BARRA DO PRATA AGROPECUÁRIA S.A.	-	3.759.817	-	3.759.817	-	3.756.117
ORLANDO LUIZ BAYEUX RODRIGUES	-	2.322.036	-	2.322.036	-	2.322.036
ANTONIO AUGUSTO DE A CARDIA NETO	-	2.325.646	-	2.325.646	-	2.325.646
ANTONIO AUGUSTO CESAR MONTEIRO	-	832.513	-	832.513	-	832.513
WAGNER DEVASTATO	-	294.162	-	294.162	-	294.162
DORA CESAR MONTEIRO	-	739.678	-	739.678	-	739.678
AMELIA DEVASTATO	-	100.000	-	175.000	-	190.000
ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA CARDIA	-	822.000	-	822.000	-	822.000
LUIZ FERNANDO PEREIRA DE BAYEUX RODRIGUE	-	-	-	100.000	-	200.000
DULCE CONSUELO LOUREIRO BAYEUX RODRIGUES	-	-	-	100.000	-	200.000
AIMEE BAYUEX RODRIGUES	-	-	-	100.000	-	200.000
TOTAL	-	16.521.984	-	17.113.341	-	17.518.562

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 26.409.812,00 em agosto/2022, o qual sofreu uma majoração de R\$ 265.975,00, em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas.

Cabe mencionar, que comparado ao mês anterior, o grupo **“obrigações trabalhistas e sociais”** apresentou majoração de R\$ 21.907,00 em seu saldo, sendo que o único acréscimo foi registrado em “participação no resultado a pagar”, o qual superou os decréscimos do período. Em **“provisão constituída a encargos”**, houve aumento de R\$ 32.420,00 no saldo, em razão do acréscimo registrado principalmente em “13º salário a

pagar” e “encargos sobre 13º salário a pagar”. Já o grupo “**obrigações sociais a recolher**” apresentou majoração de R\$ 211.649,00, em razão dos acréscimos registrados principalmente em “INSS empresa a recolher”, “INSS empregados a recolher” e “IRRF sobre salários a recolher”.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.452.477	- 1.388.976	- 1.410.883
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.225.933	- 1.204.502	- 1.187.081
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 1.486	- 2.069	- 2.069
IRF RETIDO	1.651	985	1.817
PARTICIPAÇÃO RESULTADO A PAGAR	- 226.708	- 183.390	- 223.549
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.405.051	- 1.424.521	- 1.456.941
FÉRIAS A PAGAR	- 775.351	- 779.663	- 777.785
ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR	- 312.835	- 282.353	- 281.674
1/3 FÉRIAS MP 927	- 4.733	- 4.733	- 1.927
13 SALÁRIO A PAGAR	- 226.021	- 262.522	- 290.236
ENCARGOS S/ 13 SALÁRIO A PAGAR	- 86.111	- 95.252	- 105.319
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.147.712	- 23.330.339	- 23.541.988
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	- 4.945.227	- 4.991.258	- 5.037.127
INSS - EMPRESA A RECOLHER	- 14.003.398	- 14.134.884	- 14.267.214
FGTS A RECOLHER	- 2.683.030	- 2.683.228	- 2.690.141
CONTRIB.A SINDICATOS A RECOLHER	- 16.513	- 9.063	- 11.163
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.167.162	- 1.182.451	- 1.199.407
IRRF S/ AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 91	- 91	- 91
INSS RET.DE AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 54.592	- 54.592	- 54.592
SESI EMPRESA	- 277.699	- 274.773	- 282.253
TOTAL	- 26.005.239	- 26.143.836	- 26.409.812

Ademais, constatou-se que a Recuperanda esteve cumprindo com as obrigações nos meses correntes perante seus colaboradores, existindo, entretanto, saldo remanescente de períodos anteriores e em agosto/2022, as obrigações com seus colaboradores foram pagas num valor a maior, pois houve o pagamento de R\$ 462.491,00, contra o provisionamento de R\$ 452.128,00, registrado no mês anterior. Vale ressaltar, que

os salários estão sendo adimplidos em sua integralidade, e que a rubrica “salários a pagar” também é composta pelos valores de férias e rescisões a serem pagas em períodos posteriores.

- **Obrigações Tributárias:** notou-se o montante de R\$ 50.931.937,00, sendo R\$ 49.244.872,00 na dívida a curto prazo, alocadas em “obrigações tributárias retidas a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”, com majoração de R\$ 208.279,00, e o valor de R\$ 1.687.065,00, contabilizado a longo prazo em “passivo tributário”, o qual se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior, valores estes sem incidência dos acréscimos legais.

Tal variação evidencia que a Recuperanda está realizando o pagamento parcial das dívidas fiscais, e que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se, ademais, que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial e a sua respectiva composição será discriminada no tópico **IX - Dívida Tributária**.

- **Outras Contas a Pagar:** alocado em “outras obrigações – circulante”, o grupo de contas apresenta o saldo que sumariza R\$ 1.324.728,00, registrando uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu em virtude, principalmente, do decréscimo visto nas rubricas “energia elétrica” e “provisão comissão – indedutível”. A seguir estão demonstradas as contas abrangidas pelo subgrupo:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
ÁGUA	- 51.067 -	47.085 -	48.401

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TELEFONE	-	36	-	35	-	35
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS	-	1.202	-	1.202	-	-
ENERGIA ELÉTRICA	-	314.992	-	282.856	-	210.565
COMISSÕES S/ VENDAS - PJ	-	90.239	-	103.572	-	101.056
FRETES PJ	-	6.538	-	6.538	-	5.921
DIVERSOS A PAGAR	-	101.064	-	94.470	-	94.041
CONVÊNIO FARMÁCIA A PAGAR		120		120	-	733
COMISSÃO DUP. QUITADAS A CREDITAR	-	578.571	-	632.159	-	712.313
PROVISÃO COMISSÃO - INDEDUTÍVEL	-	193.776	-	192.451	-	151.663
TOTAL	-	1.337.365	-	1.360.248	-	1.324.728

- **Adiantamento de Clientes:** em agosto/2022, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.093.385,00, registrando minoração de 28%, se comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda e que serão reduzidos conforme o reconhecimento da receita com a venda e a emissão da Nota Fiscal, correspondente ao negócio.

- **Recuperação Judicial:** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, no importe de R\$ 18.097.876,00, o qual estava composto por R\$ 199.697,00, referente aos créditos trabalhistas alocados no curto prazo, e R\$ 17.898.180,00, alocado no longo prazo.

No que tange ao montante devido à Classe I, como destacado no Relatório de Cumprimento do Plano apresentado por esta Administradora Judicial, no mês de agosto de 2022, com exceção dos credores que não forneceram seus dados bancários ou forneceram dados bancários inválidos, os créditos arrolados nessa classe foram quitados integralmente.

Por oportuno, insta relatar que o credor OSEAS DE MELO BRASIL, forneceu os novos dados bancários na data de 12/04/2022, e que em agosto de 2022, foram efetuados pagamentos em 03/08/2022 e em

26/08/2022, nos importes de R\$ 4.426,58 e 4.422,89, respectivamente. Outrossim, foi efetuado outro pagamento em 28/09/2022, data posterior à data base desta circular, razão pela qual será relatado somente no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Pontua-se que, no mês de agosto de 2022, houve retificação do crédito lançado na Classe I, em favor da Credora VILANE VIEIRA DE CAMPOS, para o valor de R\$ 19.205,35, decorrente da sentença prolatada no incidente nº 0001673-59.2021.8.26.0659, que transitou em julgado em 18/08/2022.

Ademais, importante mencionar que existem alguns incidentes processuais relativos aos Credores Trabalhistas que se encontram pendentes de decisão. A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que acompanha periodicamente os supracitados incidentes, verificando-se se há novos valores a serem inseridos no Quadro Geral de Credores e, conseqüentemente, pagamentos a serem efetuados pela Devedora.

Com relação à Classe II – Garantia Real, tem-se que, em 30/05/2022, foi pago o montante de R\$ 80.274,56, ao único credor inscrito na referida classe.

No que tange às Classes III – Quirografários e IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, foram registrados os montantes pagos até o momento de R\$ 466.474,48 e R\$ 7.017,40, respectivamente, conforme verificado pela fiscalização do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

- **Provisão para Contingências:** em agosto/2022, o saldo totalizou a monta de R\$ 20.762.693,00, não apresentando movimentação

no mês de análise, sendo que as últimas apropriações de perdas de ações trabalhistas e fiscais se deram no mês de dezembro/2021.

- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 5.500.508,00, em agosto/2022, apresentando minoração no importe de R\$ 17.037,00, em virtude da redução nas contas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 54.834.715,00** e o **Passivo** de **R\$ 61.311.383,00**, se refere ao **prejuízo contábil** de **R\$ 6.476.668,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a agosto/2022, valor este que será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social, quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos, de natureza tributária, que a Recuperanda possui perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), que não foram pagos espontaneamente.

Em agosto/2022, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 77.967.784,00, apresentado um acréscimo de R\$ 393.311,00 em relação ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	- 4.945.227	- 4.991.258	- 5.037.127
INSS - EMPRESA A RECOLHER	- 14.003.398	- 14.134.884	- 14.267.214
FGTS A RECOLHER	- 2.683.030	- 2.683.228	- 2.690.141
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.167.162	- 1.182.451	- 1.199.407

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRRF S/ AUTÔNOMOS A RECOLHER	-	91	-	91	-	91
INSS RET.DE AUTÔNOMOS A RECOLHER	-	54.592	-	54.592	-	54.592
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	22.853.500	-	23.046.504	-	23.248.572
ICMS A PAGAR	-	25.806.403	-	25.850.491	-	25.915.418
COFINS A PAGAR	-	8.288.201	-	8.095.322	-	8.157.168
PIS A PAGAR	-	1.783.100	-	1.733.552	-	1.746.978
IPI A RECOLHER	-	1.118.586	-	1.113.317	-	1.113.139
INSS S/ FATURAMENTO A PAGAR	-	4.447.410	-	4.292.210	-	4.288.835
IPI SUSPENSO	-	203.406	-	203.406	-	203.406
ICMS DIFAL DESTINO A RECOLHER	-	1.397.244	-	1.490.020	-	1.521.135
FUNDO POBREZA A RECOLHER	-	60.606	-	62.457	-	64.014
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	-	4.032.543	-	4.052.951	-	4.088.080
FUNDO COMBATE POBREZA - ST	-	34.195	-	34.405	-	35.057
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	47.171.696	-	46.928.130	-	47.133.231
IRRF S/ COMISSÕES PJ A RECOLHER	-	36.443	-	37.164	-	37.553
IRRF S/SERV. 3OS. PJ- A RECOLHER	-	27.174	-	27.904	-	28.560
INSS RETIDO TERC. A RECOLHER	-	153.193	-	153.467	-	153.519
ISS RETIDO TERC. A RECOLHER	-	34.905	-	34.905	-	34.952
PIS/COFINS/CSLL RETIDO DE PJ	-	138.789	-	141.789	-	143.824
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	-	390.503	-	395.229	-	398.408
COFINS	-	904.127	-	904.127	-	904.127
PIS	-	189.591	-	189.591	-	189.591
INSS EMPRESA	-	596.692	-	593.347	-	593.347
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	1.690.411	-	1.687.065	-	1.687.065
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA	-	1.465.036	-	1.460.527	-	1.456.017
IRPJ DIFERIDO	-	4.069.546	-	4.057.018	-	4.044.491
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	-	5.534.582	-	5.517.545	-	5.500.508
TOTAL	-	77.640.692	-	77.574.473	-	77.967.784

Abaixo, seguem as principais movimentações ocorridas no período analisado:

- **Encargos Sociais:** o referido grupo de contas sumarizou o importe de R\$ 23.248.572,00, sendo 83% referentes ao "INSS", 12% ao "FGTS" e 5% ao IRRF.

Nota-se que os valores apurados mensalmente **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo Demonstrativo Contábil disponibilizado, foi registrada baixa parcial apenas de "FGTS a recolher". **Ademais, como já sinalizado em circulares anteriores, verifica-se que**

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

os valores de INSS e IRRF sobre os salários dos funcionários, descontados diretamente da folha de pagamento, não estão sendo recolhidos pela Recuperanda.

A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que, em Reunião Periódica realizada em 23/08/2022, questionou a Recuperanda sobre os supracitados recolhimentos, enfatizando a importância de serem realizados, e em resposta, foi informado que os recolhimentos se iniciariam no período vigente, se determinada meta de faturamento fosse atingida.

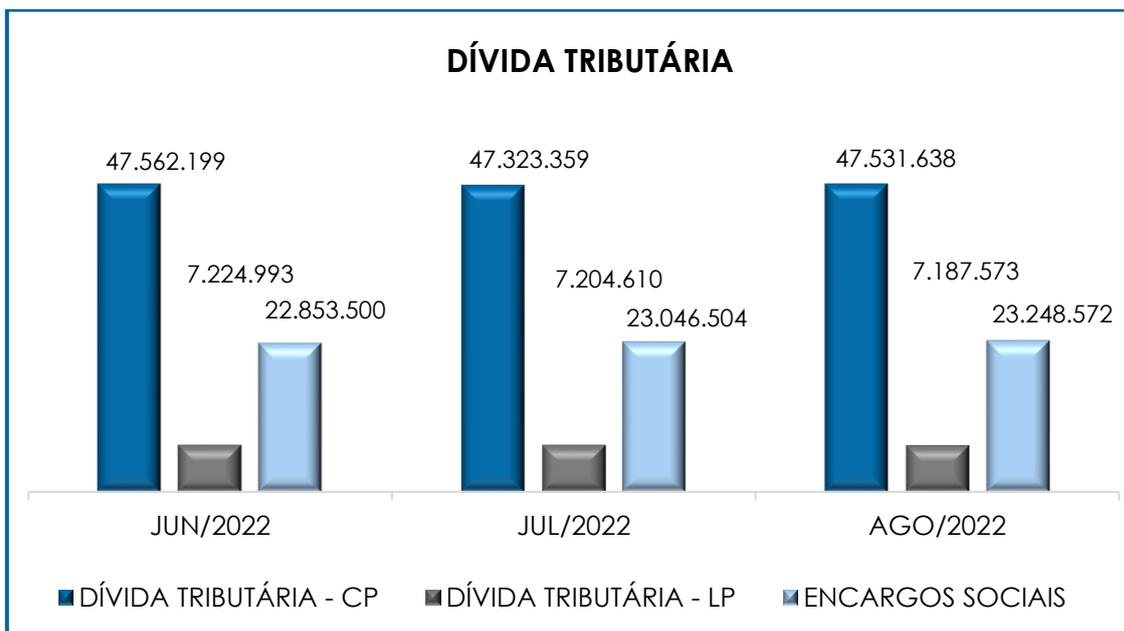
Abaixo, segue o detalhamento das variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** evolução no saldo de R\$ 45.869,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 5.037.127,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**
- **INSS Empresa a Recolher:** evolução no saldo de R\$ 132.330,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 14.267.214,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**
- **FGTS a Recolher:** houve majoração de R\$ 6.913,00, uma vez que a provisão do período, de R\$ 40.175,00, foi superior ao pagamento realizado, no importe de R\$ 33.262,00, totalizando a monta no saldo de R\$ 2.690.141,00.
- **IRRF sobre Salários a recolher:** registrou uma evolução no saldo de R\$ 16.956,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando a monta no saldo de R\$ 1.199.407,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 47.531.638,00, referente a todos os tributos federais, estaduais e municipais, alocados em “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações tributárias retidas a recolher”. Nota-se uma majoração na monta de R\$ 208.279,00, nas obrigações a curto prazo. Os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “ICMS a pagar”, “COFINS a pagar”, “ICMS substituição tributária”, “ICMS Difal destino a recolher” e “PIS a pagar”.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, apurou minoração no montante de R\$ 17.037,00, uma vez que foram registradas baixas nas rubricas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”, totalizando o valor de R\$ 7.187.573,00, na dívida tributária de longo prazo, composta pelos grupos “passivo tributário” e “passivo fiscal diferido – não circulante”.

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, sendo que em agosto/2022, o saldo alcançou a monta de R\$ 77.967.784,00, demonstrando majoração de 94%.

Do exposto, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário, sendo necessário a implantação de estratégias para diminuição do passivo tributário de forma efetiva, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

Cabe mencionar, ainda, que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que está priorizando medidas de recuperação econômicas e financeiras, como o incremento do faturamento através de ações comerciais e aumento das margens dos produtos

vendidos (com ações de redução de custos e aumento do preço médio) para, assim, retomar a capacidade de pagamento dos impostos correntes. Uma vez retomada a capacidade de pagamento dos impostos correntes, a Recuperanda buscará as melhores alternativas para renegociar e parcelar os impostos atrasados (REFIS, PERT e outros programas de regularização tributária, oferecidos periodicamente pelas diversas esferas de governo).

Além disso, a Recuperanda informou que possui assessoria jurídica especializada em tributos pelo Escritório de Advocacia “Emsenhuber e Advogados Associados”, com o qual mantém contato diário, tanto para fins de orientação sobre as questões tributárias do dia a dia, bem como para o tratamento dos processos tributários existentes e planejamento futuro.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	ACUMUL. 2022
RECEITAS COM FATURAMENTO NO PAÍS	2.526.103	2.812.300	2.972.114	17.601.357
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.526.103	2.812.300	2.972.114	17.601.357
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 715.175	- 742.936	- 716.652	- 5.081.623
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 715.175	- 742.936	- 716.652	- 5.081.623
RECEITA LÍQUIDA	1.810.928	2.069.364	2.255.462	12.519.734
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	72%	74%	76%	71%
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.549.422	- 1.645.550	- 1.760.346	- 11.440.075
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 115.668	- 114.954	- 114.582	- 924.318
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	145.837	308.860	380.534	155.341
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6%	11%	13%	1%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 50.367	- 66.233	- 51.467	- 426.509
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 367.505	- 512.953	- 487.768	- 3.900.137
DESPESAS COMERCIAIS	- 85.245	- 52.235	- 34.414	- 414.487
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 48.931	- 38.366	- 44.728	- 371.665
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 17.820	- 17.781	- 17.682	- 142.775
DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES	- 40	- 155	- 164	- 561
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	79	119	50	684
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 423.991	- 378.743	- 255.640	- 5.038.220
RECEITAS FINANCEIRAS	34.207	6.764	10.210	141.244
DESPESAS FINANCEIRAS	- 386.713	183.347	- 305.973	- 1.716.004
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 776.498	- 188.632	- 551.404	- 6.612.980
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	17.037	17.037	17.037	136.311
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 759.461	- 171.595	- 534.366	- 6.476.668

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de agosto/2022, com o **prejuízo contábil** de **R\$ 534.366,00**, com majoração no importe de R\$ 362.771,00, em relação ao resultado desfavorável obtido no mês anterior e compondo o **prejuízo acumulado** no exercício de 2022, de **R\$ 6.476.668,00**.

O agravo no resultado negativo da Sociedade Empresária, se deu, principalmente, em razão do acréscimo nos custos e em

despesas financeiras, conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE no mês de agosto/2022.

- **Receita operacional bruta:** alcançou a monta de R\$ 2.972.114,00, registrando uma majoração de 6% em relação ao mês anterior.

- **Deduções da receita bruta:** nota-se no mês analisado que houve minoração de 4%, sendo que o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 716.652,00.

- **Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados:** os custos abrangiam os gastos com mão de obra aplicada na produção, materiais e suprimentos, água, energia elétrica, depreciação e outros dispêndios necessários para a produção e comercialização dos itens vendidos pela Devedora.

No mês em análise, os custos somaram R\$ 1.874.928,00, registrando uma majoração de 6% se comparado ao mês anterior, o qual consumiu 63% do faturamento bruto.

- **Despesas diretas com pessoal:** são compostas pelas despesas diretas gastas com remunerações, encargos sociais e benefícios com o pessoal do setor administrativo, comercial e pelas despesas com "serviços de PJ", além de outras despesas relacionadas aos gastos com pessoal. Em agosto/2022, apresentou uma redução de 5%, findando o período no importe de R\$ 487.768,00. Os principais decréscimos ocorreram em "provisões para comissão indedutível", "treinamentos" e na rubrica "serviços PJ" vinculada aos serviços comerciais.

- **Despesas com encargos sociais:** apresentou uma majoração de 17% no mês analisado, finalizando o período com o saldo final de R\$ 44.728,00.
- **Despesas comerciais:** em agosto/2022, nota-se uma minoração de 34%, decorrente principalmente, do decréscimo com “Despesa com Remessa Amos/Cat/Pl.Exp.”, finalizando o período no importe de R\$ 34.414,00.
- **Despesas administrativas:** apresentou uma minoração de 22% no mês analisado, sendo que a principal minoração foi registrada na rubrica “Imp/Taxas Diversas”, finalizando o período com saldo final de R\$ 51.46700.
- **Depreciações e amortizações:** os saldos de despesas com depreciações e despesas com amortizações dos setores comercial e administrativo, findaram o mês de agosto/2022 com o importe de R\$ 17.682,00 e R\$ 164,00, respectivamente, tendo apresentado uma minoração de R\$ 99,00 para depreciações e irrisória majoração de R\$ 10,00 para amortizações.
- **Outras receitas operacionais:** apresentou minoração de 58%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo irrisório de R\$ 50,00.
- **Receitas financeiras:** apresentou uma majoração de 51%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 10.210,00, justificada pelo acréscimo na rubrica “variação cambial ativa”.
- **Despesas financeiras:** esse grupo de contas registrou saldo de R\$ 305.973,00, o qual sofreu reversão do saldo do período, em comparação ao mês anterior, em razão principalmente, da provisão registrada

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

na rubrica “juros/multas e descontos concedidos”, devido ao provisionamento a maior do que o realizado no mês anterior, em conjunto à ausência de adimplemento destas despesas, em agosto/2022.

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de agosto/2022, o faturamento da Recuperanda não foi suficiente para absorver todos “custos” e “despesas”, resultando na apuração do **resultado contábil negativo** de **R\$ 534.366,00**, de modo que é necessário que a Recuperanda adote estratégias para os próximos meses, de forma a minimizar o resultado negativo ao longo do exercício, bem como alavancar o faturamento, visando adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		AGO/2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
LUCRO (PREJÚIZO) LÍQUIDO		- 534.366
AJUSTES PARA CONCILIAR O LUCRO LÍQ. AO CAIXA		
ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
PROV. IRPJ E CSLL CORRENTES E DIFERIDOS		- 17.037
ENCARGOS FINANCEIROS S/SALDOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		- 6.875
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO		132.500
VARIAÇÕES NOS ATIVOS OPERACIONAIS:		
CRÉDITO DE CLIENTES		1.288.352
ESTOQUES		- 155.200
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		13.658
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		- 1.027.713

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTROS VALORES A REALIZAR	206
DESPESAS ANTECIPADAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS	24.365
VARIAÇÕES NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:	
FORNECEDORES	1.009.566
SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	265.975
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	208.279
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 420.897
OUTRAS CONTAS	- 1.138.661
CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 357.849
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	- 8.515
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	- 8.515
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	605.000
PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 291.555
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	313.445
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 52.919
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	179.102
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	126.183

Conforme demonstrativo supra, em agosto/2022, as três atividades resultaram em uma **variação negativa** sobre o caixa e equivalentes, no montante de R\$ 52.919,00, perfazendo o saldo de R\$ 126.183,00, em caixa e equivalentes, demonstrando que, no mês em análise, as entradas foram inferiores às saídas.

Observou-se também, que as **atividades operacionais** demonstraram um resultado negativo no mês de agosto/2022, partindo do prejuízo contábil apurado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais com a minoração nos ativos, com impacto positivo sobre o caixa da Sociedade Empresária, e o decréscimo nos passivos, com impacto negativo sobre o caixa, como resultado, principalmente, do adimplemento de outras obrigações no período e da realização de adiantamentos de clientes.

Ademais, foi constatado o fluxo negativo das **atividades de investimentos**, no mês de agosto/2022, de R\$ 8.515,00, decorrente do investimento em bens para projetos em andamento, os quais serão transferidos para o ativo imobilizado após conclusão.

Por último, verificou-se o fluxo positivo das **atividades de financiamento** de R\$ 313.445,00, decorrente das variações de empréstimos e financiamentos a curto e longo prazos, indicando a captação de empréstimos e financiamentos.

Conclui-se, portanto, que além dos resultados operacional e contábil negativos, demonstrados pelas análises do **EBITDA** e **DRE**, os fluxos financeiros, em agosto/2022, também apresentaram **resultados negativos**. É importante ressaltar, que este resultado desfavorável decorreu, em boa parte, do fluxo de caixa utilizado para os pagamentos de obrigações, que foi maior do que o ingresso de recursos em caixa, mesmo tendo ocorrido a captação de recursos de terceiros.

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em agosto/2022, o quadro de **colaboradores** totalizou **175** funcionários, sendo que havia 143 colaboradores ativos, 20 em gozo de férias, 06 colaboradores estavam afastados e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 05 admissões e 08 demissões no período. Em relação ao gasto total com a **folha de pagamento**, ocorreu uma majoração no importe de R\$ 2.168,00, sendo que o custo total representou 35% do faturamento bruto, registrando saldo no montante de **R\$ 1.028.727,00**.

Nota-se que a Recuperanda esteve cumprindo com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto, resta saldo de meses anteriores, e em agosto/2022, a folha de pagamento foi paga num importe a maior do que o valor provisionado no mês anterior. Vale ressaltar, que a rubrica "salários a pagar" é composta também pelos valores de férias e rescisões a serem pagos em períodos posteriores. Já o pró-labore não está sendo provisionado e adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

Ademais, vale salientar que os impostos e encargos sociais (INSS, IRRF – Empresas a Recolher e IRRF sobre salários) não estão sendo recolhidos. Cabe mencionar, também, que o FGTS está sendo recolhido parcialmente.

O resultado do desempenho da atividade conforme apurado pelo cálculo do **EBITDA** da Recuperanda, apresentou **saldo negativo (prejuízo operacional)** em agosto/2022, no montante de **R\$ 123.212,00**, com decréscimo de 50%, quando comparado ao mês anterior.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou **resultado insatisfatório**, equivalente a **R\$ 0,14** em agosto/2022, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se, também, que, o **Índice de Liquidez Geral** registrou **resultado insatisfatório**, sendo apurado **R\$ 0,37** no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 13.609.993,00**, em agosto/2022, com um decréscimo de 14%, em comparação ao mês anterior, demonstrando que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas, que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria-prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Ainda sobre isto, mesmo quando consideradas as obrigações para com os fornecedores concursais, ou seja, aqueles que serão adimplidos na execução do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia continuava a apresentar indicador satisfatório na análise da disponibilidade em seu ciclo operacional.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em agosto/2022, demonstrou majoração em seu saldo negativo em 2%, quando comparado ao mês anterior, registrando o saldo negativo de **R\$ 63.690.226,00**, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento enfrentado pela Empresa.

Em relação ao índice do **Grau de Endividamento**, nota-se que, em agosto/2022, totalizou a monta de **R\$ 143.441.868,00**, com majoração de 1%, se comparado ao mês anterior, em especial pelo aumento das obrigações abrangidas pela Dívida Ativa.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma majoração de 6%, em comparação ao mês anterior, perfazendo a monta de **R\$ 2.972.114,00**.

Em agosto/2022, o “ativo” e o “passivo” da Recuperanda sumarizaram o montante de **R\$ 54.834.715,00** e **R\$ 61.311.383,00**, sendo registrada uma minoração de R\$ 320.572,00 e majoração de R\$ 213.795,00, respectivamente, em comparação ao mês anterior.

Ademais, destaca-se que a diferença entre o “ativo” e o “passivo” se refere ao prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de agosto/2022. Cabe mencionar que, no encerramento dos demonstrativos contábeis, ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Verifica-se, ainda, que, conforme já exposto, a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS). Com isso, no mês de agosto/2022, a **dívida tributária** apresentou acréscimo de R\$ 393.311,00, registrando-se um saldo no montante de **R\$ 77.967.784,00**.

Quanto ao resultado apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, em agosto/2022, a Recuperanda operou com **prejuízo contábil** de **R\$ 534.366,00**, uma vez que os custos consolidados, somado às deduções das receitas, consumiram 87% do faturamento bruto apurado. Vale ressaltar que, houve a majoração do resultado negativo, no importe de R\$ 362.771,00, em relação ao período anterior.

Por fim, a Sociedade Empresária registrou variação negativa nas disponibilidades no importe de **R\$ 52.919,00**, na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, perfazendo o saldo de R\$ 126.183,00 no caixa e equivalentes apurado, em agosto/2022, uma vez que os desembolsos utilizados para a

majoração dos ativos e pagamentos de obrigações, foram superiores à entrada de recursos em caixa, mesmo com a captação de recursos de terceiros.

Diante desse quadro, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 19 de outubro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571